



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001590/2020

Declara Cícera Nunes da Cruz como patrona  
da Marcha das Margaridas em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Cícera Nunes da Cruz como Patrona da Marcha das Margaridas em Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

Natural de Serra Talhada, da comunidade de Pilãozinho, é agricultora familiar, assentada da reforma agrária no assentamento Poço do Serrote, localizado na zona rural. É formada em Serviço Social, com pós-graduação em Gestão da Capacidade Humana.

Ingressou no Movimento Sindical Rural em setembro de 1998. No ano seguinte, foi indicada e aprovada pelos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais (STTR) de Serra Talhada para compor a suplência da direção do Sindicato.

No período de 1997 a 2002, atuou junto ao Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR/NE) e, entre 2000 e 2002, esteve como Agente de Desenvolvimento Rural (ADR), pela Ebape, que hoje é o IPA.

Em 1997 filiou-se ao PT, onde compôs a direção executiva do partido em Serra Talhada de 1998 a 2002. Atuou, de 1997 a 2002, na coordenação municipal da Pastoral da Juventude, pela Diocese de Afogados da Ingazeira. Ainda em 2002, assumiu o mandato na diretoria executiva do STTR do município.

Em 2002, foi membro da Comissão Estadual de Jovens Trabalhadores/as Rurais (Cejour) da Fetape.

Compôs, de 2002 a 2006, por meio de indicação do STTR de Serra Talhada, os conselhos municipais de Saúde, e da Criança e Adolescente. Em 2006, iniciou seu mandato na Diretoria de Política para a Juventude da Fetape. Em 2010, foi eleita

como diretora de Finanças e Administração da Federação, cargo para o qual foi reeleita em 2014 e que seguiu até agosto de 2018.

Atualmente, Cícera Nunes da Cruz é Presidenta da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE**.

A **Marcha das Margaridas**, que recebe esse nome em homenagem à líder sindical Margarida Alves, que morreu assassinada em 1983, na Paraíba, por reivindicar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores rurais, é hoje a maior ação de massa da América Latina realizada por mulheres, por visibilidade, reconhecimento social e político. É, também, um ato estratégico para reafirmar as lutas por: terra, água, agroecologia, segurança alimentar; autonomia econômica, trabalho e renda; por uma vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sem sexismo; por democracia e participação política. A Marcha das Margaridas ocorre, em Brasília, a cada quatro anos, sob a coordenação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, reunindo mulheres do país inteiro, além representantes de diversos países.

Em Pernambuco, a FETAPE é a grande articuladora de mais de duas mil trabalhadoras rurais que se dirigem à Brasília durante a Marcha para se juntarem às mais de 100 mil mulheres que participam desse evento, tendo a Presidenta Cícera Nunes como grande representante da luta das mulheres no movimento sindical rural.

Este ano, a Marcha das Margaridas está completando 20 anos de mobilização com a capacidade de unir mulheres do campo, da floresta, das águas e das áreas urbanas na luta por desenvolvimento sustentável com democracia, justiça, autonomia, igualdade e liberdade.

E pelos motivos expostos, solicito dos meus ilustres pares a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2020.**

**Doriel Barros**  
**Deputado**

**Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.**